



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

1º. (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 06/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023.

Por este instrumento particular, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro, CEP: 38.195-000 - CNPJ 23.371.883/0001-41, por seu Presidente o Senhor Rodrigo Zara Faria, CPF 106.565.036-10, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado, **MARIA STELLA FUCHISATTO GONÇALVES** com sede na Rua Miguel Borges, nº 142, Bairro Centro, na cidade de Conquista-MG, CEP: 38.195-000, CNPJ nº 03.035.202/0001-67, por seu representante legal, Maria Stella Fuchisatto Gonçalves, brasileira, microempresária, residente e domiciliada na Avenida José Mendonça, nº 813, bairro Centro, na cidade de Conquista-MG, CEP: 38.195-000, portador do CPF nº 601.276.196-15 e da Carteira de Identidade nº MG-2.961.487 – SSP/MG, de agora em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato, em conformidade com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07/2023, nos termos da Lei 8.666/1993 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO no percentual de 25% do item, relacionados abaixo, do Contrato firmado entre as partes em 03/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

1.2- Pelo presente termo aditivo, fica acrescido ao Contrato Inicial, conforme tabela abaixo:

<i>Item</i>	<i>Qtd Inicial</i>	<i>Qtd Acréscimo</i>	<i>Unid</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total Acréscimo</i>
6	15,00	3,75	KG	PRESUNTO FATIADO – INGREDIENTES: PERNIL SUÍNO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTES, REALÇADOR DE SABOR, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, CORANTE INS, ENTRE OUTROS. RESFRIADO FATIADO COM PESO APROXIMADO DE 15 GR A FATIA. ESPECIALMENTE AUTORIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ESTA FINALIDADE.	R\$ 24,95	R\$ 93,56
VALOR TOTAL						R\$ 93,56

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

1.3- A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 93,56 (quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), correrá no elemento de despesa, 3.3.3.90.30.00.00 0007 Gêneros de Alimentação, vinculado à atividade 01.122.0001 2.003, Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.4- O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de despesas exarada na Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS

1.5- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CONQUISTA/MG, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Zara

Rodrigo Zara Faria
Presidente da Câmara Municipal

Maria Stella Fuchisatto Gonçalves

Maria Stella Fuchisatto Gonçalves
Representante Legal da Contratada

Testemunha.1: *Silvino Ed. Lima*

Testemunha.2: *U. Faria*